



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

Ref. EDITAL Nº 4/PPGD/2017

RESULTADO PRELIMINAR DE CONCESSÃO DE BOLSAS

De acordo com os critérios do Edital Nº 4/PPGD/2017 e da Resolução Nº 1/PPGD/2014:

MESTRADO

Casos baixados em diligência:

- **Alice Fernandes Gonçalves.** Falta item 7.1 VIII, obrigatório Imposto de Renda dos genitores. Falta item 7.1 XI, faltam extratos dos 5 meses de todas as contas, inclusive as encerradas em 2017.
- **Athena de Oliveira Nogueira Bastos.** Falta item 7.1 VI, cópia da carteira de trabalho precisa ter as páginas de contratos de trabalho e a próxima folha em branco. Falta item 7.1 XI, faltam extratos da conta poupança verificada.
- **Carolina Nunes Miranda Carasek da Rocha.** Faltou Item 7.1 VI, cópia da carteira de trabalho precisa ter as páginas de contratos de trabalho e a próxima folha em branco. Faltou item 7.1 VII.
- **Fernanda Ruy e Silva.** Faltou Item 7.1 VI, cópia da carteira de trabalho precisa ter as páginas de contratos de trabalho e a próxima folha em branco. Faltou Item 7.1 XI, faltou extratos dos 5 meses da conta poupança.
- **Sarah Helena Linke.** Faltou Item 7.1 VI, cópia da carteira de trabalho precisa ter as páginas de contratos de trabalho e a próxima folha em branco. Faltou Item 7.1 XI, faltou extratos dos 5 meses das contas poupanças verificadas. Faltou item 7.1 XIII, movimentação financeira cartão não condiz com renda declarada.
- **Suelen Cristina Benincá.** Faltou item 7.1 IX, não declarou os valores constantes nas contas bancárias no anexo.
- **Thatiane Cristina Fontão Pires.** Faltou item 7.1 IV. Faltou item 7.1 V. Falta item 7.1 XIII, movimentação financeira cartão não condiz com renda declarada, explicar detalhadamente.
- **Guilherme Bedin.** Falta item 7.1 I f). Faltou Item 7.1 VI, cópia da carteira de trabalho precisa ter as páginas de contratos de trabalho e a próxima folha em branco.
- **Suellen Sagaz Pereira.** Falta item 7.1 XIII, movimentação financeira das contas não condiz com renda declarada, explicar detalhadamente os rendimentos dos extratos.
- **Naína Ariana Souza Tumelero.** Falta item 7.1 XI, faltam os extratos das contas poupanças verificadas.
- **Thais Silveira Pertille.** Falta item 7.1 VI, cópia da carteira de trabalho precisa ter as páginas de contratos de trabalho e a próxima folha em branco. Falta item 7.1 VII da candidata. Falta item 7.1 VIII, folha de pagamento não foi autenticada. Falta item 7.1 XI, faltam os extratos das contas poupanças verificadas. Falta item 7.1 XIII, movimentação financeira não condiz com a renda declarada, explicar detalhadamente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

- **Suellen Patricia Moira.** Falta item 7.1 II, não foi autenticado. Falta item 7.1 VII. Falta item 7.1 XIII, movimentação financeira não condiz com os gastos declarados, explicar detalhadamente.
- **Ester de Carvalho.** Falta item 7.1 XIII, movimentação financeira não condiz com os gastos declarados, explicar detalhadamente.

Casos indeferidos:

- **Ana Catarina de Alencar.** Descumprimento do item 3.6 II, 3.6 parágrafo 5º, 5.1 II e 7.1 II.

DOCTORADO

Casos baixados em diligência

- **Ana Paula Rengel Gonçalves.** Faltou item 7.1 X. Falta ata da defesa do Projeto de Dissertação.
- **José Leandro Farias Benitez.** Faltou item 7.1 I b) Comprovante de afastamento sem remuneração precisa ser da instituição. Item 7.1 VI, cópia da carteira de trabalho precisa ter as páginas de contratos de trabalho e a próxima folha em branco. Item 7.1 VII, faltou a declaração do Imposto de Renda completa com detalhamento. Item 7.1 X, faltou anexar ata da defesa do projeto e defesa final da dissertação. Item 7.1 XI, faltam os extratos das contas poupanças verificadas. Item 7.1 XIII, falta explicar detalhadamente os gastos e divisão de gastos com a companheira.
- **Marja Mangili Laurindo.** Faltou item 7.1 X e XIII. Falta ata de defesa do Projeto de Dissertação. Movimentação financeira não condiz com renda declarada, explicar os rendimentos dos extratos.

Com fulcro no item 9.1 a Comissão PROEX informa que o prazo para cumprimento de diligências é **até as 12h00 (meio dia) do dia 10 de março de 2017.**

As demais solicitações aguardam o atendimento das diligências indicadas para cálculo e classificação.

Florianópolis, 08 de Março de 2017.

Comissão PROEX
(Assinatura no documento original)